



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas e trinta minutos, na Sede da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central em Cuba reuniu extraordinariamente a Assembleia Intermunicipal, convocada por José Manuel Carvalho Penedo Martins Efigénio, Presidente da Câmara Municipal de Alvito e Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, tendo como Vice – Presidente Luís Miguel Fialho Duarte e como Secretário Filipe Domingos Candeias Chora -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, Carlos Manuel Zambujo Couquinha, Vereador da Câmara Municipal de Portel, Luís Carlos Ramalho Fresco, Vereador da Câmara Municipal de Vidigueira e Nuno Miguel Pereira Azougado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvito -----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos: -----

**1 - Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL no ano 2022 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL para o ano dois mil e vinte e dois. -----

**2 - Documento Previsionais para o ano de 2022 (nº 1. al. f. do artigo 16º; nº 1 al.f do artigo 21º e nº1 do artigo 27º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e vinte e dois. -----

**3 - Tabela de Preços para venda dos produtos Turísticos no ano 2022:** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços para a venda de produtos turísticos para o ano dois mil e vinte e dois. -----

**4 - Remuneração do Secretário-geral (nº 4 do artigo 23º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, fixar a remuneração do Secretário – Geral em 2.326,58€ (dois mil trezentos e vinte seis euros e cinquenta e oitos cêntimos), acrescida do subsídio de representação no valor de 475,44€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), em consonância com a remuneração dos vereadores dos municípios com menos de cinco mil habitantes.

**5 - Relatório do ROC - Informação económico-financeira e de execução orçamental da AMCAL no 1º semestre de 2021 (artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório. -----

**6 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano de 2022 (nº2 do artigo 7º e nº 1, al. e), do artigo 16º dos Estatutos):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a quota mensal de mil e oitocentos euros.-----



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

### 7- Revisão Orçamental n° 1/2021: -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão número um ao Orçamento, às Grandes Opções do Plano e ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram 13h, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado Picado, que a redigi. -----

  
  
  
